



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1026/SEMECE/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 040/CP/PMMS/2023
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 4.182,78
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de elétricos (refletor e disjuntor) conforme anexo A do TR) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, devidamente autorizado conforme Ofício 312/SEMECE/ADM/2023, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, **Decreto Municipal 2.696**, **Decreto Municipal 2.125**, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 15/08/2023 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 31 de julho de 2023.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 95366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 772/SRP/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 039/CP/PMMS/2023
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por lote (conf. subitem 6.1 TR)**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 182.178,63
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual, futura e se necessário fornecimento de coffee break (alimentos prontos), para atender as necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra/RO, mediante registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses, devidamente autorizado por meio do Ofício 31/SEMUG/CPLR/2023, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, por intermédio do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, **Decreto Municipal 2.696**, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações, e em conformidade com a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 14/08/2023 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até a hora marcada para a abertura da sessão** no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 31 de julho de 2023.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 95366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 276.912,75 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**. Início da sessão pública: dia **16/08/2023 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraiso/RO, 28 de julho de 2023.

Lucilene Castro de Sousa
Pregocira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 063/2023.
Processo Administrativo: 1104/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E OUTROS, PARA ATENDER AO CSD ANA NERY, NO ATENDIMENTO FISIOTERÁPIO.

Adjudicatário:

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 17.238.455/0001-42;
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - 39.800.314/0001-04;
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - 41.947.390/0001-99;
ALVES DE ALENCAR LTDA - 41.546.121/0001-10.

Valor Total Adjudicado: R\$ 21.236,30 (vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
Homologação: O presente processo licitatório foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de julho de 2023.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO ADM ELETRÔ. Nº 0000522.4.1-2023- SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº05/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**
Contratado: WEST MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-EPP.
CNPJ: 630.448/0001-52

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos Serviços de **Construção Centro de Referência em Assistência Social CRAS Ampliação de meta**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO, com recursos do Convênio 181/PGE/2020.

Valor: R\$ 114.689,75 (cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 120(cento e vinte) dias

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 27 de julho de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

A **IS VEIGA “Herbário Phaiol**, presente no setor de produtor naturais, localizada Avenida Carlos Gomes nº 2007, BAIRRO São Cristóvão, inscrita no CNPJ: nº 10.275.580/0003-45, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de PORTO VELHO/RO, em 27/07/2023, a Licença municipal Ambiental Simplificada (LAS).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE TEIXEIRÓPOLIS
CNPJ 06.058.980/0001-60.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Mulheres de Teixeiraópolis-RO, com sede na Rua Jasmão de Castro 137, Setor 06, Qaudra 008, lote 003, Município de Teixeiraópolis-RO, neste ato representada pela sua Presidente Soeli Cristina Mageski, no uso de suas atribuições estatutárias convoca as senhoras associadas, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, na Rua Santinha Mantovani, 1274, Centro de Teixeiraópolis-RO, a primeira convocação acontecerá no dia 08/08/2023 às 18:00min/horário local, e a segunda convocação acontecerá no dia 08/08/2023 às 19:00min/horário local, com qualquer número de associados e interessados, o objetivo é a deliberação da seguinte pauta:

Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da referida associação;
Assuntos gerais.

Teixeiraópolis-RO, 31 de Julho de 2023.

Soeli Cristina Mageski
CPF Nº 585.510.852-04

Presidente da Associação das Mulheres de Teixeiraópolis-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DO RONDÔNIA

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024/2028

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 002/CMDCA/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, nos termos do Edital n. 001/2023/CMDCA e no uso de suas atribuições legais, torna público o **Gabarito** da prova objetiva realizada no dia 30 de julho de 2023 referente no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

01	B	21	C
02	B	22	D
03	A	23	B
04	A	24	C
05	A	25	C
06	C	26	C
07	D	27	D
08	A	28	C
09	B	29	B
10	D	30	C
11	B	31	C
12	C	32	D
13	D	33	A
14	B	34	A
15	D	35	B
16	C	36	A
17	D	37	B
18	A	38	D
19	B	39	C
20	D	40	A

Teixeiraópolis/RO 31 de Julho de 2023

Erika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Coordenadora da Comissão Especial

Claudiney Tavares
Presidente do CMDCA
Membro Comissão Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 31/07/2023 09:40:50

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 111, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 1206/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 90.974,96 (noventa e mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	132	02.05.01	10.301.0011.2054	3.3.90.39.00	0.1.600.0000	
Recurso	133	02.05.01	10.301.0011.2054	4.4.90.52.00	0.1.600.0000	50.000,00
Crédito	134	02.05.01	10.301.0011.2055	3.3.90.30.00	0.1.600.0000	
Recurso	136	02.05.01	10.301.0011.2055	4.4.90.52.00	0.1.600.0000	40.974,96

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 31 de Julho de 2023

ANTONIO ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.07.31 09:40:23 -04'00"

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 31/07/2023 09:21:09

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 109, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 1204/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transposição

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	37	02.02.00	04.128.0005.2013	3.3.90.46.00	0.1.500.0000	
Recurso	31	02.02.00	04.122.0004.2006	4.4.90.51.00	0.1.500.0000	34.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 31 de Julho de 2023

ANTONIO ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.07.31 09:21:00 -04'00"

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 31/07/2023 09:27:06

Usuário: CLAUDINEY TAVARES / 607.***.***-87

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 110, DE 31 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 1205/2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	284	02.09.00	26.782.0014.2030	3.3.90.39.00	0.2.500.0000	
Recurso					0.2.500.0000	100.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEIXEIROPOLIS, 31 de Julho de 2023

ANTONIO ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2023.07.31 09:26:09 -04'00"

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

Processo nº 416/2023

TERMO DE ADESAO

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo supracitado, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço Nº 012/CIMCERO/2022, originária do Pregão Eletrônico nº 011/CIMCERO/2022, do processo nº 1-175/CIMCERO/2022, realizada pelo Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal com acessória e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, sendo na atenção básica vigilância sanitária, vigilância ambiental, media e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde entre outras necessidades inerentes ao suporte da gestão de saúde dos municípios consorciados a este CIMCERO/RO.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA – ME	11.601.924/0001-60	R\$ 57.600,00

Publique-se.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de julho de 2023.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2023
PROCESSO Nº: 0000493.1.1-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA HUBERTO DE CAMPOS, DISTRITO DE TRANSCREDÓPOLIS.

VALOR: R\$ 80.005,91 (OITENTA MIL CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 12.3610011.2065 - CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO - FICHA ORÇAMENTARIA: 435.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

EMPENHO: 1071
PEDIDO: 313/2023.
DATA: 31/07/2023.

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
E D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA - CONTRATADO

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2023
PROCESSO Nº: 0000660.1.1-2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO
CONTRATADO: A. BRAZ CABRAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (PLAY-GROUNDS) PARA PRAÇA MUNICIPAL; CHECHE FATIMA MOROSKOWSKI DE AZEVEDO; E.M.E.F. PROFESSORA MATILDE DUTRA ROZO; E.M.E.F. BRANCA DE NEVE; E.M.E.F.M. RAPOSO TAVARES; E.M.E.F. NOVO DESTINO E PARA O CENTRO DE ENSINO CRIANÇA FELIZ. VALOR: R\$ 549.100,00) QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220002.1045 - CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 - VALOR: R\$ 530.914,74 - FONTE DE RECURSOS: 6/SEOSP/PGM/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 500.

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220002.1045 - CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-00 - VALOR: R\$ 18.185,26 - FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO - FICHA ORÇAMENTARIA: 513.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES
EMPENHO: 1072/1073
PEDIDO: 314/2023 E 315/2023
DATA: 28/07/2023

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
BRAZ CABRAL – CONTRATADO

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.



LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA
DE OURO PRETO DO OESTE
Endereço: Rua Antônio Farias Nº 79, Bairro Jardim Tropical,
Ouro Preto do Oeste - RO, CEP: 76.920-000
Fone: (69) 99976-1142 Email: arlso2409@gmail.com
CNPJ: 22.859.508/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ouro Preto do Oeste, 31 de julho de 2023.


A Loja Maçônica Acácia de Ouro Preto do Oeste, devidamente representado por seu Shydmir Miguel Rosa, com amparo no artigo 6º do Estatuto Social vigente, vem por meio deste, convocar todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de Agosto de 2023 às 17:00 horas, na sede estabelecida na Rua Antônio Farias, Nº 79, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste-RO. O "quórum" para a instalação da assembleia geral será de maioria absoluta do número de associados, em primeira convocação, em Segunda convocação qualquer número dos presentes.

PAUTA:

- REATIVAÇÃO DA LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DE OURO PRETO DO OESTE
- 1ª REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.
- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA.
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES DOS PRESENTES.

Por entender o momento que atravessamos, em que o mundo estabeleceu o distanciamento social como parâmetro de saúde pública, acima de tudo, respeitar as orientações sanitárias, decretos e normativos legais, todo e qualquer encontro neste período dar-se-á mediado com uso de máscaras de proteção individual, uso de álcool gel e obedecendo o distanciamento.

DESDE JÁ AGRADEÇO A PRESENÇA E COMPREENSÃO DE TODOS.


SHYDMIR MIGUEL ROSA
CPF/MF nº 471.623.257-34
Presidente



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/Registro de preço nº 99/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/Registro de preço do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCOES DE UNIFORMES. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1148-1/2023
- b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
- c) ABERTURA: 17/08/2023 às 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$ 286.485,54.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de julho de 2023.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 196/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

JUSTIFICATIVA Nº 061/CPL/2023

PROCESSO Nº 1100/2023 SECRETARIA: SEMOSP
DATA: 31/07/2023 OFÍCIO: 158/SEMOSP-ADM/2023
EMPRESA: ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALURGICA
CNPJ: 72.343.882/0001-07
VALOR: R\$ 650.924,90 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO - BUEIROS TUBULARES METÁLICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

Justifica-se que a senhora Eli Santos Souza 1º membro desta comissão esta em gozo de férias.

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 31 de julho de 2023.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
(assinado eletronicamente)

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro (Secretária Substituta)
(assinado eletronicamente)

Kethlen Milena Brum de Araujo
2º Membro
(assinado eletronicamente)

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário(a)
(assinado eletronicamente)

RATIFICADO EM 31/07/2023

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA, e considerando o parecer favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 477/2023, que originou a Tomada de Preços nº 06/CPLM/2023, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a execução dos serviços de Conclusão de Reforma do Ginásio de Esporte no Município de Costa Marques-RO, localizada na Rua Joao Lopes Bezerra esquina com Avenida Jorge Teixeira, com área de construção de 1.677,89 m², com recursos do Contrato de Repasse Nº 863002/MDE/CXA atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, o referido objeto à empresa: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 15.875.636/0001-54, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 172.765,64 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 31 de julho de 2023.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO...

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO"...

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias úteis...

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora na COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 27 de julho de 2023.
Julia Lanna da Silva Souza
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 082/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 082/2023.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo nº 1989/2023.

Objeto: Aquisição de material permanente (impressoras, monitores e scanners) para atender à Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 33.715,00 (Trinta e três mil, setecentos e quinze reais).

Data de abertura: 15/08/2023, às 11h (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de julho de 2023.

Edvaldo Carlos Alves Bedelegue
Secretário/Equipe de Apoio
Decreto nº 15.162/GP/2022

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A CLARO SA localizada Rodovia RO - 474 - s/n lote 39, Gleba 29, Projeto Rural - Rodominas - Ouro Preto do Oeste/RO CNPJ: nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, em Agosto de 2023, a Licença de Operação para a atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular conhecida como: ROOPO03.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A CLARO SA localizada na Avenida Castelo Branco S/N, Qd 1038, Lt 21, Jardim Presidencial - Ji-Paraná/RO CNPJ: nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em Agosto de 2023, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular conhecida como: ROJPI11.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO 1892/2023

PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº. 70/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº. 70/2023, com sessão pública virtual realizada no dia 31/07/2023 às 9:00hrs (horário de Brasília/DF), tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de internet banda larga - fibra ótica, incluindo o fornecimento de roteadores, em regime de comodato, foi declarada DESERTA, por ausência de interessados em participar do Certame.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de julho de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 004/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2023, que ocorreria no dia 2/8/2023, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma do Teatro Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme Processo Administrativo nº 2022/2023, devido à necessidade de revisão e retificação do edital em virtude de divergência identificada na planilha orçamentária. A suspensão do certame é medida que se impõe em observância aos princípios da legalidade, isonomia e transparência, que norteiam os processos licitatórios, visando garantir a correta formação dos preços e a credibilidade do processo.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de julho de 2023.

Edvaldo Carlos Alves Bedelegue
Secretário/CPL - Decreto nº 15.160/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala - LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO, sociedade de pessoas de responsabilidade limitada, de natureza civil, instituição não bancária, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.044.854/0001-81, com sede na rua Manoel Franco, nº 1050, bairro Nova Brasília, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pela Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 560395, emitida em 29 de dezembro de 2020 (29/12/2020), matriculado sob o nº 3.031, neste Cartório, referente ao Lote de Terras Rural nº 7-C, da Gleba 38, do Setor Riachuelo, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, neste município de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente INTIMAR, PAULO LUCAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, não conviente em união estável, maior e capaz, administrador, filho de Paulo Lucas Neto e Heloisa Cristina de Mendonça Lucas, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03746338650-DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.334.542-49, residente e domiciliado na avenida Transcontinental, nº 1726, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, atualizados até 18 de maio de 2023 (18/05/2023), corresponde a R\$ 29.053,19 (vinte e nove mil, cinquenta e três reais e dezenove centavos), sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidas da credora "COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO", bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo improrrogável de quinze (15) dias úteis, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª também poderá efetuar a purga da mora na COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SICOOB CENTRO em sua agência na cidade de Ji-Paraná - RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 27 de julho de 2023.
Julia Lanna da Silva Souza
Oficiala Substituta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 61/2023, decorrente de Pregão nº 22/2023 de O objeto desta licitação constitui-se na contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicação (internet via fibra ótica), compreendendo a manutenção da rede mundial de computadores, implantação de firewall e central geral de controle e gerenciamento, visando atender as Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Instituto de Previdência Social de Nova Brasília D'Oeste - NOVA PREVI e Câmara Municipal.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.884.109/0001-06, com endereço em RUA RIACHUELO, 2552, SETOR 14, Nova Brasília D'Oeste-RO, 78974000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.824.572/0001-89, neste ato representada por FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS, portador do CPF sob nº 390.245.552-72, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais), com finalidade de em atendimento da solicitação da empresa conforme documento acostado ao processo (ID 92135) com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Brasília D'Oeste -RO 26 de julho de 2023.

Table with 2 columns: CONTRATANTE (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE) and CONTRATADA (NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA). Includes CNPJ numbers and contact information for Fabiano Roberto Correa de Freitas.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.61/2023, objetivando a O objeto desta licitação constitui-se na contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicação (internet via fibra ótica), compreendendo a manutenção da rede mundial de computadores, implantação de firewall e central geral de controle e gerenciamento, visando atender as Secretarias Municipais, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Instituto de Previdência Social de Nova Brasília D'Oeste - NOVA PREVI e Câmara Municipal, decorrente de Pregão nº 22/2023, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE e a NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.824.572/0001-89. Suprimindo o contrato na importância de R\$ 30.540,00 (trinta mil, quinhentos e quarenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília DOeste 26 de julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

- Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente.
 - Certificado de reservista militar, se do sexo masculino;
 - Carteira de identificação do grupo sanguíneo;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Título de Eleitor;
 - Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha deverá apresentar declaração expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)
 - Comprovante ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
 - Declaração de acumulação ou não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades);
 - Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
 - Declaração do candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
 - Declaração de bens e rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado;
 - Comprovante de conta corrente;
 - Foto 3x4.
 - Portadores de necessidades especiais (PNE), é obrigatório apresentação de LAUDO MÉDICO, que evidencie aptidão para função pretendida, ESPECIFICAMENTE, não sendo aceito Laudo ou Atestado Genérico, devendo ser especificado no Laudo a aptidão específica para o cargo pretendido, de acordo com o item: 5.2.4, do Edital do Processo Seletivo 001/2023, sob pena de desclassificação.
 - Poderá o Poder Público Municipal, a seu critério, exigir dos candidatos aprovados outros documentos comprobatórios, assim como de bons antecedentes criminais e de habilitação legal, além da documentação prevista neste edital;
 - O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá o direito decorrentes de sua classificação;
 - Caso o candidato aprovado não apresente no ato de sua contratação a documentação exigida conforme item 12.1 no prazo estipulado, será desclassificado de forma irreversível;
 - Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da contratação e partir do início de seu exercício.
- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, tais como: certidões, certificados, atestados e notas do processo seletivo pública, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - AROM;
 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os atos e editais referentes a este teste seletivo;
 - Encerrado e homologado o processo de seleção, todo o material referente aos candidatos será mantido sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 05 (cinco) anos;
 - Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato;
 - A aprovação, no presente processo seletivo, não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo ao Poder Público Municipal o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face da natureza temporária da contratação;
 - As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Teste Seletivo.

Alvorada d'Oeste-RO, 31 de julho de 2023.

Heloisa de Oliveira Brau
Heloisa de O. Brau
Presidente da Comissão

Eugenio Barbosa dos Santos
Eugênio
Membro da Comissão

Maria Ap. M. de Souza
Maria Ap. M. de Souza
Membro da Comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 0001/SEMSAU/SEMAS/SEMED 2023

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	31/07/2023
Prazo para Impugnação do Edital	Até 05/08/2023
Período de Inscrições dos Candidatos	06/08 a 15/08/2023
Publicação do Resultado das inscrições	21/08/2023
Análise de Currículo Vitae-Prova de Títulos	22/08/2023 a 30/08/2023
Publicação dos Resultados Provisórios	31/08/2023
Prazo para Apresentação de recursos	04/09/2023 a 05/09/2023
Publicação do Julgamento dos Recursos	07/09/2023
Publicação do resultado final	12/09/2023
Homologação do Teste Seletivo	21/09/2023

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

M.C.C.M. & PINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (Posto Dom Bosco) localizado na Avenida Brasil nº 90 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-354 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **29.857.082/0001-77**, torna público que requereu junto a **SOLAR/COREH/SEDAM**, em **31/07/2023**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES** do **Poço Tubular**, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'18.29"S 61°55'45.11"O latitude: -10.888413° e Longitude: -61.929197° e UTM: 617028.76 m E e 8796152.06 m S cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA PINHO
ADMINISTRADOR

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

M.C.C.M. & PINHO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (Posto Dom Bosco) localizado na Avenida Brasil nº 90 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-354 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **29.857.082/0001-77**, torna público que requereu junto a **SOLAR/COREH/SEDAM**, em **31/07/2023** a solicitação as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** de **Poço Tubular**, localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S 10°53'18.29"S 61°55'45.11"O latitude: -10.888413° e Longitude: -61.929197° e UTM: 617028.76 m E e 8796152.06 m S cuja água será utilizada na atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

Ji-Paraná/RO, 31 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA PINHO
ADMINISTRADOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 PROCESSO Nº 570/SEMECEL/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2023**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Acesso à Internet Banda Larga com estrutura de fibra óptica através de Link Dedicado**, compreendendo o fornecimento de uso contínuo e suporte técnico através de links dedicados IP Profissional (DOWNLOAD E UPLOAD), com suporte e manutenção, visando atender as unidades escolares pertencentes ao Município bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação. A presente prestação dos serviços serão divididos em lotes, em virtude da existência de escolas em zona rural, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, a qual foi realizada às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2023**.

A **Súmula nº 473** do Supremo Tribunal Federal assim dispõe: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

MOTIVO: verificamos a necessidade de sanar algumas discordâncias encontrados no certame, o processo foi cadastrado no LICITANET de forma errada (POR ITEM), mais estava no Edital (POR LOTE), pois a mesma empresa que ganhar para instalação fornecerá a internet, da forma que ficou poderá trazer prejuízo a administração no momento da execução dos serviços. Desta forma faremos uma nova publicação com as devidas correções para realizar uma aquisição mais satisfatória.

Costa Marques/RO, 31 de julho de 2023.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CMAP/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4790/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a Tomada de preço acima identificado, através do Processo Administrativo nº 166/CMAP/2023, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) GABINETES, DESTINADOS AOS VEREADORES E AOS ASSESSORES, a área a ser construída será de 288,95 m²", conforme Termo de Referência em anexo", a qual estava suspensa, terá sua reabertura programada para o dia 21 de agosto de 2023, às 10:00 horas, (horário local)**, na sala da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 31 de julho de 2023.

Thiago Santos de Souza
Presidente - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, Decreto 1.657/2023, torna público para ciência dos interessados, em especial as empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que o Edital sofreu alterações, referente ao Processo Administrativo nº **1-14831/2022/SEMUSA**, conforme **ADENDO MODIFICADOR I: ONDE SE LÊ**, Abertura do certame será em 10/08/2023 às 09h30min (horário de Brasília). **LEIA SE** Abertura do certame será em 11/08/2023 às 09h30min (horário de Brasília), que fará parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 093/SUPECOL/PMJP/RO/2023. Por oportuno, informamos que **reagendamos** a abertura do certame para o dia **11/08/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 1.657/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SINPLES Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DO NASCIMENTO MATOS, PREGOEIRO** em 31/07/2023 às 08:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **241829** e o código verificador **98809804**.

Referência: Processo nº 1-14831/2022 Docto ID: 241829 v1

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.657/2023, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a r. Decisão da autoridade competente ID 238394 e as razões de interesse público, decide: **ANULAR TOTALMENTE** os atos constitutivos do Processo Administrativo 1-2019/2023, modalidade Pregão Eletrônico **085/2023** com fundamento nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto era o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. A ANULAÇÃO** se justifica no Decisão do Exmo. Sr. Prefeito ao ID 238394 e parecer da procuradoria ID 205845. Outras informações encontram-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 1.657/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SINPLES Documento assinado eletronicamente por **THAYNARA DE SOUSA MARCONI, PREGOEIRA**, em 31/07/2023 às 10:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **242391** e o código verificador **2081958C**.

Referência: Processo nº 1-2019/2023 Docto ID: 242391 v1